



Processo nº: 0008243-29.2021.8.16.7000

**Ata Correcional do Foro Judicial**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Érika Fiori Bonatto Muller <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12601
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernando Ramon Machado de Andrade <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 21033
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
2021-04-08 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fábio Francis Campigotto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2009-08-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 11002

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eliane Cristina de Oliveira Carnoski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51910  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Andréia Bertussi Hanemann **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51562  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Rozanjela Fatima Dias **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1998-11-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9125  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Emanuel Pagnoncelli Refati **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-03-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20982

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vanessa Rosseto Larios **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 249338

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**



**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda de Oliveira Santiago **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21079

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vanessa Valeski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2021-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20780

**Nome do Funcionário/Servidor:** Matheus Arcangelo Fedato **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20405

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Julihan Luiz Gonzalez Mantovani **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2019-09-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273763

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lurraíni Rodrigues Puerari **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-04-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278297

**Nome do Funcionário/Servidor:** Larissa Francieli Nascimento Berton **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-04-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278657

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**



1072

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

2351

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

23

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

52

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 598 processos paralisados, o mais antigo desde 30/11/18 (0000801- 44. 2016. 8. 16. 0062). Da amostragem de alguns destes expedientes, verificou-se que: 0000019- 71. 2015. 8. 16. 0062 - Em 03/01/2019 a parte autora apresentou novo endereço do demandado (evento 38), para fins de intimação da sentença, e desde então não houve movimentação; 0000038- 72. 2018. 8. 16. 0062 - processo aguardando busca no INFOJUD desde 11. 11. 2019. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 141 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 15/12/20 (0000052- 85. 2020. 8. 16. 0062). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 12 citações e 167 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 27/04/21 (0000111- 39. 2021. 8. 16. 0062) e 08/04/21 (0001415- 59. 2010. 8. 16. 0062), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 15 intimações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 29/04/21 (0000052- 85. 2020. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 445 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 30/04/21 (0002771- 11. 2018. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 160 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 07/05/21 (0002682- 85. 2018. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 384 pendências ref. a expedições de atos diversos como designações de audiências, diligências em sistemas conveniados e mandados. Deverá regularizar e justificar.



## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 3 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 24/10/19 (0012399- 02. 2019. 8. 16. 0058). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 32 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 15/09/14 (0001335- 56. 2014. 8. 16. 0062). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

## 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

## 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

44

### 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

02/08/2021

### 7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

21

### 7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64



**da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 21 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo está desde 06. 04. 2021 (0000768- 15. 2020. 8. 16. 0062), muito além do estabelecido pela normativa.

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, há 28 processos suspensos sem prazo determinado e, da amostragem destes, verificaram-se as seguintes situações: 0000123- 97. 2014. 8. 16. 0062 - processo vinculado a tema repetitivo já julgado (sistema de Scoring); 0001196- 36. 2016. 8. 16. 0062 - processo afeto á IRDR, contudo sem o devido cadastro. Regularizar.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processos analisados nº 0000094- 37. 2020. 8. 16. 0062 - processo com anotação de prioridade e aguarda cumprimento de decisão desde 29. 06. 2021; 0000101- 63. 2019. 8. 16. 0062 (Mov. 55- 56) - demora de quase dois meses para a expedição de intimação. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processos analisados nº 0002152- 52. 2016. 8. 16. 0062 - processo aguarda o cumprimento de ato ordinatório junto a sistemas conveniados desde 19. 04. 2021, sendo que o encaminhamento ao setor competente foi realizado somente em 10. 06. 2021; 0002375- 05. 2016. 8. 16. 0062 - demora no envio à conclusão para análise de petição. Deverá observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

## 13-CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**





**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

121

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

179

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

18

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

27

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 33 processos paralisados, o mais antigo desde 14/04/21 (0001649- 31. 2016. 8. 16. 0062). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 22 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 17/06/21 (0002666- 97. 2019. 8. 16. 0062). Da análise deste, verificou-se que se trata de processo com anotação de prioridade e aguarda expedição de diligências simples, como ofício e intimações. Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.



## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 citação e 15 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 26/05/21 (0000364- 61. 2020. 8. 16. 0062) e 26/05/21 (0000998- 62. 2017. 8. 16. 0062), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 109 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 12/05/21 (0000998- 62. 2017. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 21 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 17/06/21 (0002666- 97. 2019. 8. 16. 0062 - processo com anotação de prioridade). Deverá regularizar e justificar.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 4 pendências ref. a expedição de Requisição de Pequeno Valor, a mais antiga desde 02. 03. 2021 (0001158- 87. 2017. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

7

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

13/08/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

5

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 9 processos suspensos sem prazo determinado, há os 0001569- 62. 2019. 8. 16. 0062; 0002188- 60. 2017. 8. 16. 0062; 0001833- 50. 2017. 8. 16. 0062; 0001729- 58. 2017. 8. 16. 0062 e o 0002236- 53. 2016. 8. 16. 0062 que estão sem cadastro ref. a temas repetitivos Regularizar.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim



<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
552
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1602
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
3
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia desde 10/12/19 (0000278-95. 2017. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.



**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 273 processos paralisados, o mais antigo desde 15/05/19 (0000619- 58. 2016. 8. 16. 0062). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 98 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 05/04/21 (0002602- 58. 2017. 8. 16. 0062). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 101 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 21/04/21 (0002214- 24. 2018. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 83 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 19/04/21 (0001078- 89. 2018. 8. 16. 0062). Deverá regularizar e justificar.



**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 183 pendências ref. a expedições de atos diversos como: Mandados, agendamentos de audiências e diligências em sistemas conveniados. Deverá regularizar e justificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 14 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 05/08/19 (0002511- 58. 2019. 8. 16. 0074). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 15 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 26/10/18 (0002427- 30. 2018. 8. 16. 0062). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim



**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

--

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

37

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

03/08/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

--

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

--

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

--

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-SISTEMA eMANDADO:**

--

**11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

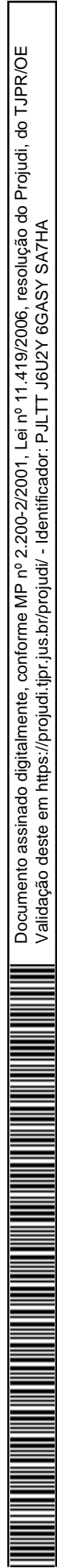
Sim

**12-TRANSAÇÕES PENAIIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

--

**12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim





<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 16 medidas sem cumprimento geradas no Projudi. Regularizar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b>
Sim
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b>
Sim
<b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b>
Sim
<b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao</b>



**Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?**

Sim

**13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 1 apreensão ativa sem documentação vinculada e 10 sem cadastro no SNBA. Regularizar

**14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?**

Sim

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim

**16-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 25. 08. 2021.
A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.
Essa situação demonstra piora em comparação com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 09. 05. 2018.
Alguns números da produtividade durante o período correicionado:
a) Intimações postadas pela Secretaria: 473 (Jecrim); 10. 125 (Jeciv); 1803 (Jefaz).
b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 76 (Jecrim); 106 (Jeciv); 41 (Jefaz).
c) MANDADO expedido pela Secretaria: 496 (Jecrim); 803 (Jeciv); 17 (Jefaz).
d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7994 (Jecrim); 16353 (Jeciv); 2850 (Jefaz).
e) Retornos de conclusão analisados: 1311 (Jecrim); 4412 (Jeciv); 943 (Jefaz).
f) Processos distribuídos: 669 (Jecrim); 1404 (Jeciv); 135 (Jefaz).
g) Processos arquivados (definitivos): 492 (Jecrim); 1214 (Jeciv); 151 (Jefaz).
Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, do efetivo controle dos processos conclusos com juízes leigos e dos cadastros dos processos suspensos por aguardar repetitivos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.
Ainda, inobstante não existir Requisição de Pequeno Valor expedida após o ano de 2018, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <a href="https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos-">https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos-</a>



normativos/- /atos/documento/4607641 ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Igualmente, para os Precatórios, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 520/2020.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve-se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Ainda, na competência Cível, há 1 processo arquivado sem baixa (arquivado provisoriamente) desde 09/08/2018 (0000658- 60. 2013. 8. 16. 0062). Deverá revisar o expediente e verificar a possibilidade de arquivamento definitivo do feito.

No mais, ressalta-se que há processos prioritários paralisados há muito tempo, como por exemplo: - Autos 0000439- 37. 2019. 8. 16. 0062 (feito prioritário): Em 23/06/2020 o exequente requereu buscas nos sistemas conveniados, o que aguarda cumprimento (ato ordinatório) pela secretaria desde 03/08/2020; e Autos 0000579- 86. 2010. 8. 16. 0062 (feito prioritário): aguardando cumprimento pelo cartório de bloqueio já deferido judicialmente em junho/2019 (ev 71) desde setembro/2020 (ev 91); e 0000679- 26. 2019. 8. 16. 0062: audiência cancelada em novembro de 2020, sem nova movimentação até então.

Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, negativa da Secretaria, uma vez que há atrasos relevantes nos trabalhos. Por conta disso, acredita-se que há condições de aprimoramento, tendo em vista a necessidade de maior atenção aos apontamentos acima elencados e constantes em ata. Ainda, o balanço do acervo é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5



(cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 4 (quatro) Técnicos – para o Juízo Único da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

Ademais, registra-se que a Unidade está sendo monitorada e treinada pela Unidade de Atuação Especial desta CGJ, conforme o SEI 0040620- 46. 2021. 8. 16. 6000, uma vez que a Unidade está dentro do Plano de Atuação para melhora nos índices de cumprimento, precipuamente relativos às Metas 1 e 2 do CNJ.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 21 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

